

DECRETO Nº 21406/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
7129-1	Andreana Salvador Jasinski
17756-1	Elizangela Tavares da Silva
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos
19410-1	Fernanda Berns França
17745-1	Francesca Tonial
14168-1	Juliana Mangini Tosetto Correa
17753-1	Leonice Lorenzett
14435-1	Marilucia Reichardt
13799-1	Maristela Ribeiro
1236-1	Marita Ana Martins Moreira
13714-1	Pamela Behling Rosalino

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças